

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP

(12) 3949 0657



Desenvolvido por
Jornal O Vale
Assinado por: VALERIANO EDITORIAL LTDA 141286000189
CPF: 10.985.020/0001
Página: 001 de 024
Classificação de Assinatura: 1556(2028) | 14122-17 PDF
O: KIP-Brasil, CUI Certificado Digital P1/A1
E: 308
Emissor: AC Synguard Multiplex
13E0902021044038

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

16

Junho
de 2026

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE

CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER

www.parquetecnologico.com.br

Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Fez o enem?

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!



SAIBA MAIS



MEDICINA UNIP
SAÚDE. EM PRIMEIRO LUGAR

ALPHAVILLE | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SOROCABA



MVITUZZO
EMPREENDIMENTOS

LANÇAMENTO

SERENA 1,2e3
by MVITUZZO DORMS

ESCOLHA SUA UNIDADE!

Av. 9 de Julho.



• LAZER NO ROOFTOP • MALL NO TÉRREO

Visite o stand: Av. 9 de Julho, 171 | ☎99786-3936



Perspectiva ilustrativa. O projeto está aprovado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos (nº de processo de Alvará 140094/2024), sendo que o mesmo só poderá ser comercializado após o registro do Memorial de Incorporação no Cartório de Registro de Imóveis nos termos da lei nº 4591/64. Material preliminar de pesquisa de mercado impresso em mar/26; pode sofrer alterações sem prévio aviso.

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 090/SS/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Licença Microsoft. Abertura em 29/06/2026 às 08h30. Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx.

1ª Vara 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002188-18.2022.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacovone Figueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Gabriel Silva de Mello e Laís Silva Gonçalves de Mello ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração alegando posse mansa e pacífica de domínio sobre o imóvel sito a Rua Jayme Leite Julião, 172, Praia Grande, Ilhabela/SP CEP 11630-000 e Lm. 609901720010, com área total de 785,40m² e perímetro de 114,00m, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 2 dias. Não sendo contestada a ação, o rú será considerado revel, sendo o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 29 de abril de 2026. K-16e17068

COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/EEAR/2026

Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia de Reforma de Adequação do Alojamento E-008 para alojamento do CAS. Processo nº: 67540.006093/2026-97; Abertura das propostas: 30 de JUNHO de 2026, às 08h30min; Informações, local de licitação e retirada do Edital: www.gov.br/compras/pt-br.

COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AERESPACIAL GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/GAP-SJ/2026. OBJETO: Eventual aquisição de materiais, equipamentos médicos hospitalares e fisioterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 16/06/2026, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2026 às 09h15min, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int Ordenador de Despesas

SINDICATO DOS PRATICOS DE FARMACIA E DOS EMPREGADOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ITINERANTE
O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do comércio varejista, atacadista em geral associados e não associados, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Ilhabela, Jacaré, Jambói, Lagoinha, Larvinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíba, Piquete, Queluz, Roseira, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé, e Ubatuba, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, a ser realizada nos dias de 23 a 26 de junho de 2026, com início às 9:00 horas do dia 23/06/2026 e se encerrará às 17 horas no dia 26/06/2026. A assembleia contará com uma mesa fixa na sede do sindicato na Rua Joaquim Freire, nº 32, Bairro Jardim Matarazzo, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, e com urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista de produtos farmacêuticos, drogas e medicamentos e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos e correlatos, estabelecidos nos municípios integrantes da base deste Sindicato, a fim de deliberar, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e, ou a prorrogação do instrumento coletivo vigente, a ser negociada junto às categorias econômicas representativas do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de São Paulo e do Comércio Atacadista de Drogas, Medicamentos e Correlatos no Estado de São Paulo, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; b - deliberar e aprovar sobre a contribuição assistencial da categoria profissional beneficiária do resultado da negociação salarial, decidindo sobre o percentual de contribuição e forma de oposição; c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar o nome coletivo, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso; e - outros assuntos de interesse da categoria profissional. Na forma do art. 612 c/c o art. 859, da CLT, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de metade mais um dos associados e de qualquer número de não associados, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de qualquer de associados e não associados. São José dos Campos, 15 de junho de 2.026. José Meireles Candido da Rosa - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002284-96.2023.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). GLAUCIA FERNANDES PAIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Claudia Regina Domingos Elias, alegando em síntese: tendo por objeto uma área de terras localizada no Município de Ilhabela, bairro do Portinho na Rua Claudino Fernandes Neto nº 162, casa 1 lado esquerdo (par) com inscrição municipal nº 9621.0301.1992, com segue: inicia-se a descrição do Lote, deste Perímetro com coordenadas georeferenciado partindo do ponto conhecido L1, de quem olha de Frente para rua: Claudino Fernandes Neto nº 162, lado esquerdo sueste Oeste (par), há 48,29 metros da esquina com a Rua Helena Alves de Carvalho, no Ponto L1, situado junto ao alinhamento de muro existente. Deste segue por 3,21 metros com Azimute 125° 10'06", N= 7362617,7869 E= 458619,1147; daí segue até o Ponto L7, que deflete para esquerda e segue com 20,37 metros e Azimute 145° 22'33", N= 7362614,0130 E= 458616,3284; daí segue até o Ponto L8, que segue com 12,46 metros e Azimute 145° 39'39", N= 7362597,2533 E= 458627,9005; confrontando do ponto L7 ao Ponto L10 com inscrição municipal nº 5999.1009.2003, sito a av: Riachuelo s/n, atualmente em nome de JORGE MAROUM, lado esquerdo quem olha para o lote; daí segue até o Ponto L9, que segue com 3,75 metros e Azimute 125° 10'06", N= 7362586,9671 E= 458634,9275; confrontando do ponto L10 ao Ponto L1 com inscrição municipal nº 962103011992, sito a rua: HELENA ALVES DE CARVALHO nº 162, atualmente em nome de CLAUDINO FERNANDES NETO E OUTROS, lado esquerdo quem olha para o lote; daí segue até o Ponto L10, que deflete para esquerda e segue com 3,29 metros e Azimute 36° 24'53", N= 7362584,8077 E= 458637,9924; daí segue até o Ponto L11, que segue com 2,75 metros e Azimute 35° 22'29", N= 7362587,4564 E= 458639,9462; daí segue até o Ponto L12, que segue com 12,22 metros e Azimute 39° 29'01", N= 7362589,6958 E= 458641,5362; até o Ponto L1 que deu origem a esse Perímetro, encerrando-se a Área compreendida descrita é de 765,37 metros quadrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância futura, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem com prazo de 15 dias, sob pena de comissão e revelia. O presente edital é publicado e afixado na forma da Lei, Ilhabela/SP, NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 28 de Maio de 2026. K-16e1068

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, PROC Nº 1001363-45.2020.8.26.0247, PRAZO DE 30 DIAS, O DR. MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ILHABELA/SP, NAFORMADALEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo se processa uma ação de USUCAPÍO, requerida por FABIO VIERA GOMES, tendo por objeto uma área de terras localizada no Município de Ilhabela, situado na Alameda das Cabreúvas s/n, no bairro do Portinho, com cadastro municipal nº 6920.9999.0011. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2011, da rede de referência cadastrada do Município de Ilhabela-SP, como segue: a descrição deste perímetro é a seguinte: ponto este de distância de 267,0 metros do ponto de interesse P01 que formou o lote do Doutor Arthur Ferreira da Silva e a Alameda das Cabreúvas, estando o P01 inserido nas coordenadas referidas ao sistema UTM (Universal Transversa de Mercator), DATUM SIRGAS 2000, Meridiano Central 45º, Fuso 23º, Zona K, N 7.362.351,812m e E 458.911,279m; deste segue confrontando com a Alameda das Cabreúvas, com azimute de 132° 24'44" por uma distância de 12,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.362.343,180m e E 458.920,130m; deste segue confrontando com o Parque Estadual, com azimute de 6° 28'02" por uma distância de 8,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.362.407,117m e E 459.254,437m; deste segue com azimute de 107° 01' 26" por uma distância de 4,86m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.362.051,699m e E 459.255,285m; deste segue com azimute de 44° 15' 39" por uma distância de 3,39m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.362.054,641m e E 459.274,583m; deste segue com azimute de 62° 11'43" por uma distância de 7,94m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.362.058,020m e E 459.264,664m; deste segue com azimute de 44° 37'45" por uma distância de 2,23m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.362.059,605m e E 459.266,228m; deste segue com azimute de 20° 27'00" por uma distância de 3,00m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.362.062,416m e E 459.272,030m; deste segue com azimute de 14° 22'22" por uma distância de 24,27m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.362.085,925m e E 459.273,301m; deste segue com azimute de 357° 13'51" por uma distância de 14,83m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.362.100,735m e E 459.272,584m; deste segue com azimute de 40° 32'47" por uma distância de 3,90m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.362.103,698m e E 459.275,120m; deste segue com azimute de 14° 28' 11" por uma distância de 7,05m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.362.110,520m e E 459.276,882m; deste segue com azimute de 352° 22'03" por uma distância de 11,31m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.362.117,681m e E 459.274,583m; deste segue com azimute de 1° 30'34" por uma distância de 2,00m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.362.129,680m e E 459.274,636m; deste segue com azimute de 21° 26'31" por uma distância de 1,02m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.362.130,628m e E 459.275,008m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9622.0788.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº788, Bairro Portinho, imóvel de Claudio Pinto Canelia e Yuri Cesar Resende Assis, com azimute de 329° 53' 50" por uma distância de 8,89m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.362.150,151m e E 459.263,440m; deste segue com azimute de 329° 42'21" por uma distância de 27,05m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.362.173,505m e E 459.239,819m; deste segue com azimute de 313° 03'07" por uma distância de 12,60m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.362.182,109m e E 459.240,809m; deste segue com azimute de 305° 34'35" por uma distância de 6,13m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.362.186,842m e E 459.233,922m; deste segue com azimute de 6° 09' 54" por uma distância de 6,03m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.362.190,712m e E 459.229,363m; deste segue com azimute de 318° 24'06" por uma distância de 7,85m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.362.196,583m e E 459.224,151m; deste segue com azimute de 323° 18'47" por uma distância de 25,62m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.362.217,128m e E 459.208,844m; deste segue com azimute de 338° 08'19" por uma distância de 4,67m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.362.221,466m e E 459.207,104m; deste segue com azimute de 120° 19' 21" por uma distância de 0,80m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.362.222,134m e E 459.206,861m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0082, Rua Manoel Correa Dória, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Zilda Pereira de Oliveira, com azimute de 332° 33'03" por uma distância de 8,34m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.362.229,537m e E 459.202,813m; deste segue com azimute de 336° 39'00" por uma distância de 9,76m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.362.238,500m e E 459.194,927m; deste segue com azimute de 311° 02'20" por uma distância de 3,31m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.362.241,397m e E 459.197,344m; deste segue com azimute de 340° 25'07" por uma distância de 9,99m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.362.250,811m e E 459.193,995m; deste segue com azimute de 336° 54'19" por uma distância de 18,52m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.362.267,845m e E 459.186,731m; deste segue com azimute de 338° 56'25" por uma distância de 9,32m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.362.276,541m e E 459.183,362m; deste segue com azimute de 322° 50'55" por uma distância de 3,35m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.362.281,846m e E 459.181,846m; deste segue com azimute de 312° 26'47" por uma distância de 33,54m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.362.324,479m e E 459.142,108m; deste segue com azimute de 313° 01'44" por uma distância de 41,52m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.362.352,809m e E 459.111,758m; deste segue com azimute de 312° 02'46" por uma distância de 36,13m, até o ponto P35, de coordenadas N 7.362.371,008m e E 459.084,927m; deste segue com azimute de 309° 38'17" por uma distância de 30,39m, até o ponto P36, de coordenadas N 7.362.396,381m e E 459.061,512m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0190.0014, Rua Manoel Correa Dória, nº 190, Bairro Portinho, imóvel de Glecia Neves de Souza, matrícula 49.049, com azimute de 312° 07'55" por uma distância de 11,39m, até o ponto P37, de coordenadas N 7.362.404,019m e E 459.053,069m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0190.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 180, Bairro Portinho, imóvel de Iliana Martins, matrícula 49.048, com azimute de 311° 38'37" por uma distância de 9,98m, até o ponto P38, de coordenadas N 7.362.410,700m e E 459.045,643m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0172.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 172, Bairro Portinho, imóvel de Marly Ferreira Sena dos Santos, matrícula 49.047, com azimute de 222° 39'41" por uma distância de 5,20m, até o ponto P39, de coordenadas N 7.362.406,877m e E 459.042,120m; deste segue com azimute de 312° 39'37" por uma distância de 28,9m, até o ponto P40, de coordenadas N 7.362.411,785m e E 459.036,765m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0164.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 164, Bairro Portinho, imóvel de Maria da Trindade Pinto, matrícula 49.046, com azimute de 224° 21'20" por uma distância de 3,14m, até o ponto P41, de coordenadas N 7.362.409,547m e E 459.034,585m; deste segue com azimute de 313° 18'07" por uma distância de 7,68m, até o ponto P42, de coordenadas N 7.362.414,817m e E 459.028,993m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0156.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 156, Bairro Portinho, imóvel de Edilaura Pereira dos Santos, matrícula 49.045, com azimute de 313° 17'34" por uma distância de 11,32m, até o ponto P43, de coordenadas N 7.362.422,580m e E 459.020,753m; deste segue com azimute de 48° 05'35" por uma distância de 5,46m, até o ponto P44, de coordenadas N 7.362.426,230m e E 459.024,820m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0146.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 146, Bairro Portinho, imóvel de Lucas Pereira dos Santos, matrícula 49.044, com azimute de 309° 39'53" por uma distância de 9,84m, até o ponto P45, de coordenadas N 7.362.432,539m e E 459.017,274m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0136.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 136, Bairro Portinho, imóvel de Flaviana Vício da Silva, matrícula 49.043, com azimute de 316° 08'47" por uma distância de 9,54m, até o ponto P46, de coordenadas N 7.362.439,420m e E 459.010,663m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0124.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 124, Bairro Portinho, imóvel de Fernando Barbosa da Silva, com azimute de 312° 05'55" por uma distância de 12,24m, até o ponto P47, de coordenadas N 7.362.447,661m e E 459.001,542m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.012.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 112, Bairro Portinho, imóvel de Nicea dos Santos Ramos e Zelia Ramos dos Santos, matrícula 49.042, com azimute de 312° 05'55" por uma distância de 10,24m, até o ponto P48, de coordenadas N 7.362.454,526m e E 459.983,944m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0102.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 102, Bairro Portinho, imóvel de Alison Neves de Souza, matrícula 49.042, com azimute de 307° 14'47" por uma distância de 30,15m, até o ponto P49, de coordenadas N 7.362.460,289m e E 458.986,378m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0090.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 90, Bairro Portinho, imóvel de Jose Ferreira de Freitas Filho, com azimute de 305° 03'53" por uma distância de 15,22m, até o ponto P50, de coordenadas N 7.362.468,032m e E 458.973,922m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0080.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 80, Bairro Portinho, imóvel de Marly Jane Simão Dias, matrícula 49.041, com azimute de 305° 03'53" por uma distância de 4,89m, até o ponto P51, de coordenadas N 7.362.471,826m e E 458.969,941m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0072.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 72, Bairro Portinho, imóvel de Gleide Neves de Oliveira, matrícula 49.623, com azimute de 305° 03'53" por uma distância de 9,43m, até o ponto P52, de coordenadas N 7.362.477,246m e E 458.962,219m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0068.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 58, Bairro Portinho, imóvel de João Ribeiro Soares Filho, com azimute de 302° 08'08" por uma distância de 9,15m, até o ponto P53, de coordenadas N 7.362.482,111m e E 458.954,474m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0052.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 52, Bairro Portinho, imóvel de Felipe Bezerra Duarte e Milena Ferreira da Silva, matrícula 49.038, com azimute de 302° 07'53" por uma distância de 11,86m, até o ponto P54, de coordenadas N 7.362.488,418m e E 458.944,432m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0046.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 46, Bairro Portinho, imóvel de Diferene Pereira dos Santos Medeiros, matrícula 49.037, com azimute de 302° 08'08" por uma distância de 9,18m, até o ponto P55, de coordenadas N 7.362.493,302m e E 458.936,657m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0032.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 32, Bairro Portinho, imóvel de Marlene Ferreira Sena, matrícula 49.035, com azimute de 302° 07'54" por uma distância de 10,72m, até o ponto P56, de coordenadas N 7.362.493,003m e E 458.927,509m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9623.0020.0010, Rua Manoel Correa Dória, nº 20, Bairro Portinho, imóvel de Zildeneir Souza Oliveira, com azimute de 300° 17'47" por uma distância de 4,38m, até o ponto P57, de coordenadas N 7.362.501,215m e E 458.923,794m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0334.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 334, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 212° 33'56" por uma distância de 42,42m, até o ponto P58, de coordenadas N 7.362.485,489m e E 458.963,963m; deste segue com azimute de 304° 10'03" por uma distância de 35,10m, até o ponto P59, de coordenadas N 7.362.485,232m e E 458.871,956m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0012, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 200° 44'19" por uma distância de 43,04m, até o ponto P60, de coordenadas N 7.362.444,978m e E 458.856,714m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 6920.9999.0090, Rua Helena Alves de Carvalho, S/Nº, Bairro Portinho, imóvel de Paulo Astolfo Araújo, com azimute de 220° 00'44" por uma distância de 8,22m, até o ponto P61, de coordenadas N 7.362.507,932m e E 458.850,159m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0270.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 270, Bairro Portinho, imóvel de Sergio Peres Leal, com azimute de 220° 00'44" por uma distância de 25,21m, até o ponto P62, de coordenadas N 7.362.418,619m e E 458.834,587m; deste segue confrontando com o cadastro municipal nº 9621.0280.0010, Rua Helena Alves de Carvalho, nº 280, Bairro Portinho, imóvel de Elisabete Fagalla e Marli Fagalla Simões, com azimute de 131° 15'11" por uma distância de 3,45m, até o ponto P63, de coordenadas N 7.362.416,349m e E 458.837,178m; deste segue com azimute de 129° 54'26" por uma distância de 48,17m, até o ponto P64, de coordenadas N 7.362.385,449m e E 458.874,125m; deste segue confrontando com a Área Verde do Loteamento Mirante da Ilha, com azimute de 133° 25'11" por uma distância de 3,47m, até o ponto P65, de coordenadas N 7.362.383,062m e E 458.876,647m; deste segue com azimute de 131° 50'17" por uma distância de 28,54m, até o ponto P66, de coordenadas N 7.362.364,027m e E 458.887,908m; deste segue com azimute de 132° 24'44" por uma distância de 18,11m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição, encerrando uma área de 65.395,09m² (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco centímetros quadrados), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. K-16e17068

Anuncie:

99642.0763
editais@ovale.com.br



